

Assunto	Bolsa de Complemento Educacional
----------------	---

Processo n° 145/50/2/2008

Despacho nº 1062/2008-RUNESP

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Unesp, com o objetivo de estimular a educação continuada dos servidores técnicos e administrativos da Unesp, **AUTORIZO**, no **período de 01/09/2008 a 31/12/2008**, o pagamento de Bolsa de Complemento Educacional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, aos servidores que estejam matriculados em Cursos de Graduação e em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu e lato sensu*, devidamente reconhecidos nos termos da legislação vigente.

São Paulo, de de 2008.

MARCOS MACARI
Reitor